



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano II

Edição nº 0041

Página 01/03

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## RESOLUÇÃO Nº 02/2018

**SÚMULA** – Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o **Exercício Financeiro de 2019**.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais: **Lei Orçamentária Anual – L.O.A Lei nº 47/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O Lei nº 46/2018 e Lei do Plano Plurianual – P.P.A Lei nº 55/2017**, observando disposições da Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no **Cronograma Financeiro de Desembolso relativo ao exercício financeiro 2019**, constante do **ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso**.

**Parágrafo único.** O cronograma de desembolso a que se refere o “caput” deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2019, sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, darão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

**Art. 2º** - O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem gerada, observada a **Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II**.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Legislativo Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano II

Edição nº 0041

Página 02/03

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 8º da L.C. nº 101/2000 (L.R.F)

ANEXO I – Resolução nº 02/2018

Exercício – 2019

Unidade Gestora: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Anual Inicial
	Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maió Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>95.000,00 97.500,00</b>	<b>105.500,00 105.500,00</b>	<b>102.500,00 102.500,00</b>	<b>105.500,00 101.500,00</b>	<b>103.500,00 103.500,00</b>	<b>92.600,00 118.000,00</b>	<b>1.235.100,00</b>	<b>1.235.100,00</b>
Pessoal Encargos Sociais	80.000,00 77.500,00	75.500,00 77.500,00	77.500,00 77.500,00	77.500,00 77.500,00	77.500,00 77.500,00	77.500,00 100.000,00	955.000,00	955.000,00
Outras Despesas Correntes	15.000,00 20.000,00	30.000,00 28.000,00	25.000,00 25.000,00	28.000,00 24.000,00	26.000,00 26.000,00	15.100,00 18.000,00	280.100,00	280.100,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>10.000,00 15.000,00</b>	<b>10.000,00 20.000,00</b>	<b>10.000,00 10.000,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
Investimentos	0,00 0,00	10.000,00 15.000,00	10.000,00 20.000,00	10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	75.000,00	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>95.000,00 97.500,00</b>	<b>115.500,00 120.500,00</b>	<b>112.500,00 122.500,00</b>	<b>115.500,00 111.500,00</b>	<b>103.500,00 103.500,00</b>	<b>92.600,00 118.000,00</b>	<b>1.310.000,00</b>	<b>1.310.100,00</b>

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Legislativo Municipal

JOÃO CARLOS BUSATTA  
Contador CRC/PR – 20.407/6-0



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano II

Edição nº 0041

Página 03/03

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL

Art. 8º da L.C. nº 101/2000 (L.R.F)

ANEXO II – Resolução nº 02/2018

Exercício – 2019

Unidade Gestora: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	Programação Financeira de Transferência Mensal – Previsão Inicial						PREVISÃO ANUAL TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS
	Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maió Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	109.175,00 109.175,00	109.175,00 109.175,00	109.175,00 109.175,00	109.175,00 109.175,00	109.175,00 109.175,00	109.175,00 109.175,00	1.310.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>109.175,00</b> <b>109.175,00</b>	<b>109.175,00</b> <b>109.175,00</b>	<b>109.175,00</b> <b>109.175,00</b>	<b>109.175,00</b> <b>109.175,00</b>	<b>109.175,00</b> <b>109.175,00</b>	<b>109.175,00</b> <b>109.175,00</b>	<b>1.310.100,00</b>

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Legislativo Municipal

JOÃO CARLOS BUSATTA  
Contador CRC/PR – 20.407/6-0